SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO E QUEIMADAS (PPCDQ) DO ESTADO DO TOCANTINS, CONFORME ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8185-BR.

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 003/SEMARH/2018/BIRD/PDRIS**

1. O ESTADO DO TOCANTINS solicitou um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para a implementação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS e pretende utilizar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos admissíveis para Serviços de Consultoria individual.

2. Os serviços objetos da presente solicitação de manifestação de interesse têm por objetivo selecionar consultor individual para a atualização do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas (PPCDQ) do Estado do Tocantins. Em síntese o trabalho visa principalmente: a) Realizar o levantamento da base de dados e informações a nível de estado e demais níveis para compor o PPCDQ e os protocolos de atualização e reposição de dados; b) Realizar reuniões setoriais com representantes da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e demais órgãos envolvidos na implementação do PPCDQ visando ao estabelecimento de critérios, padrões de qualidade (indicadores), protocolos de dados que irão compor o plano; c) Realizar o levantamento das capacidades institucionais das instituições executoras quanto a dados, pessoal, logística, infraestrutura de rede e internet, e capacidade de armazenamento e processamento de dados; d) Apresentação da proposta do novo PPCDQ para o Estado do Tocantins, incluindo a estratégia de monitoramento com os investimentos necessários para sua implementação em um prazo de 10 anos; e) Realizar o levantamento das informações necessárias da proponente e instituições envolvidas (parceiras) observando as diretrizes e procedimentos do órgãos financiadores. Exemplo: dados cadastrais institucionais, projetos já desenvolvidos e valores, inventário de equipamentos, corpo técnico e administrativo e outros dados necessários da proponente e instituições envolvidas; f) Elaboração do diagnóstico diante dos dados levantados apontando principais carências detectadas em cada instituição, correlacionando-as com as atividades apoiáveis do projeto e seus componentes; g) Apresentação da estratégia demonstrando as contribuições efetivas das atividades do projeto, e alcance dos resultados esperados no âmbito do eixos apoiados pelo órgão financiador; h) Seminário de apresentação e discussão das estratégias propostas com todas instituições envolvidas; i) Apresentação final do projeto que conste uma estratégia consolidada listando todos os produtos e serviços, com respectivas atividades, que serão desenvolvidas com a implantação do projeto, visando ao alcance de seus objetivos. Incluindo todas as métricas necessárias para acompanhamento da evolução das atividades e da implantação dos produtos/serviços, bem como se dará a integração das frentes de trabalho; e o controle de gastos do projeto.

3. A Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN convida consultores individuais (Pessoa Física) à apresentar manifestação de interesse, por meio de Currículo Vitae, com vistas a executar os referidos serviços de consultoria. Os Consultores interessados devem encaminhar seus currículos, demonstrar que são qualificados para desempenhar os serviços. Os critérios para selecionar as manifestações são: a) Formação acadêmica em Engenharia Florestal ou Ambiental, Ciências Agrárias e da Terra, ou formação em Sistemas de Informação e áreas afins, com experiência mínima de 10 anos acumulada no mercado de Desenvolvimento de Software para Meio Ambiente; b) Experiência em projetos de REDD+, projetos de Monitoramento Ambiental com foco em redução de desmatamento, projetos do Programa de Regularização Ambiental - PRA implementado pelo Código Florestal Brasileiro, projetos de prevenção de incêndios/queimadas, projetos de redução de emissões, elaboração de projetos de captação de recursos para fundos de financiamento com a temática de meio ambiente; c) experiência local nos temas de Cadastro Ambiental Rural – CAR e fiscalização do Agronegócio.

4. O Consultor será selecionado de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas “Diretrizes do Banco Mundial para a Seleção e Contratação de Consultores por mutuários do Banco Mundial de Janeiro de 2011”. O método utilizado será Seleção de Consultores Individuais, previsto nos termos da Seção V das Diretrizes para seleção e contratação de consultores financiados por empréstimos do BIRD e créditos e doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial, versão de janeiro de 2011.

5. Consultores interessados podem obter mais informações conforme apresentado abaixo, de segunda à sexta-feira, de 8h às 14h (horário local). Secretaria do Planejamento e Orçamento– SEPLAN - Unidade de Gerenciamento de Projetos UGP-PDRIS, A/C Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 – Brasil, Telefone 55 (63) 3212-4473 - e-mail: ugppdris@gmail.com. O Termo de Referência (**Provisório**) pode ser acessado em [www.semarh.to.gov.br](http://www.semarh.to.gov.br) e no link: <http://seplan.to.gov.br/pdris/divulgacao-das-manifestacao-de-interesse/>.

6. Os currículos deverão ser encaminhados para o email: ugplicitação@gmail.com, até dia **13 de dezembro de 2018**.

|  |  |
| --- | --- |
| Maurício Fregonezi | Viviane Frantz Borges da Silva |
| *Diretor da UGP/PDRIS da SEPLAN* | *Presidente da Comissão Permanente de**Licitações Internacionais* |